



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 21 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1778

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.141, DE 21 DE JULHO DE 2.026.

"Prorroga Licença Maternidade de Servidora".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a. o permissivo legal através do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.701, de 16 de setembro de 2009,

b. o requerimento da servidora Gabriela Bighetti Platzeck, protocolado sob o nº 262, em 23 de abril de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 21 de julho de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora GABRIELA BIGHETTI PLATZECK, portadora do RG Nº 44.323.806-6 (SSP-SP) e do CPF/MF sob nº 368.839.248-50, ocupante do emprego público de MÉDICO PEDIATRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

Em 21 de julho de 2026.

97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 5.142 DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.450, de 30 de junho de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 2.890, de 11 de março de 2025, e em conformidade com o art. 4º, § 4º, da referida Lei Municipal nº 1.450/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, que passa a ter a seguinte composição paritária:

I. Representantes do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Luiz Eduardo Martines Esperancin
- Suplente: Maicon Aparecido Bezerra dos Santos

II. Representantes do Departamento de Saúde:



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 21 de Julho de 2026

Ano IX - Edição nº1778

Página 2 de 2

- Titular: Angelica Nunes Furlaneti
- Suplente: Sergio Cherubin

III. Representantes do Departamento de Educação:

- Titular: Bruna Yori Ivama
- Suplente: Maria Dolores Sanches Arroyo

IV. Representantes da Sociedade Civil (Municípes com viés na área alimentícia):

- a. Titular: Maria Geiciani Tomaz
Suplente: Larissa Queiroz Martinelli

- b. Titular: Josias Soler Fiel
Suplente: Gislaine Ferreira Fabris

- c. Titular: Danilo Silva Dias
Suplente: Daila Aparecida Vilanova Gon Dias

Art. 2º O mandato dos membros do COMSEA será de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções consecutivas.

pArt. 3º O COMSEA será presidido por um(a) conselheiro(a) eleito(a) por seus pares na reunião de instalação do Conselho.

Art. 4º O exercício da função de membro do COMSEA é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º Em caso de impedimento, ausência ou vacância do titular, o suplente assumirá automaticamente as funções da titularidade com direito a voz e voto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.833, de 27 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 21 de julho de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro